



- Por quanto tempo sua empresa pode ficar sem Faturar ?.

Núcleo
de
Contabilistas





Núcleo de Contabilistas

Tema:

Sistema Público de Escrituração Digital

Sped



**Núcleo
de
Contabilistas**





Agenda

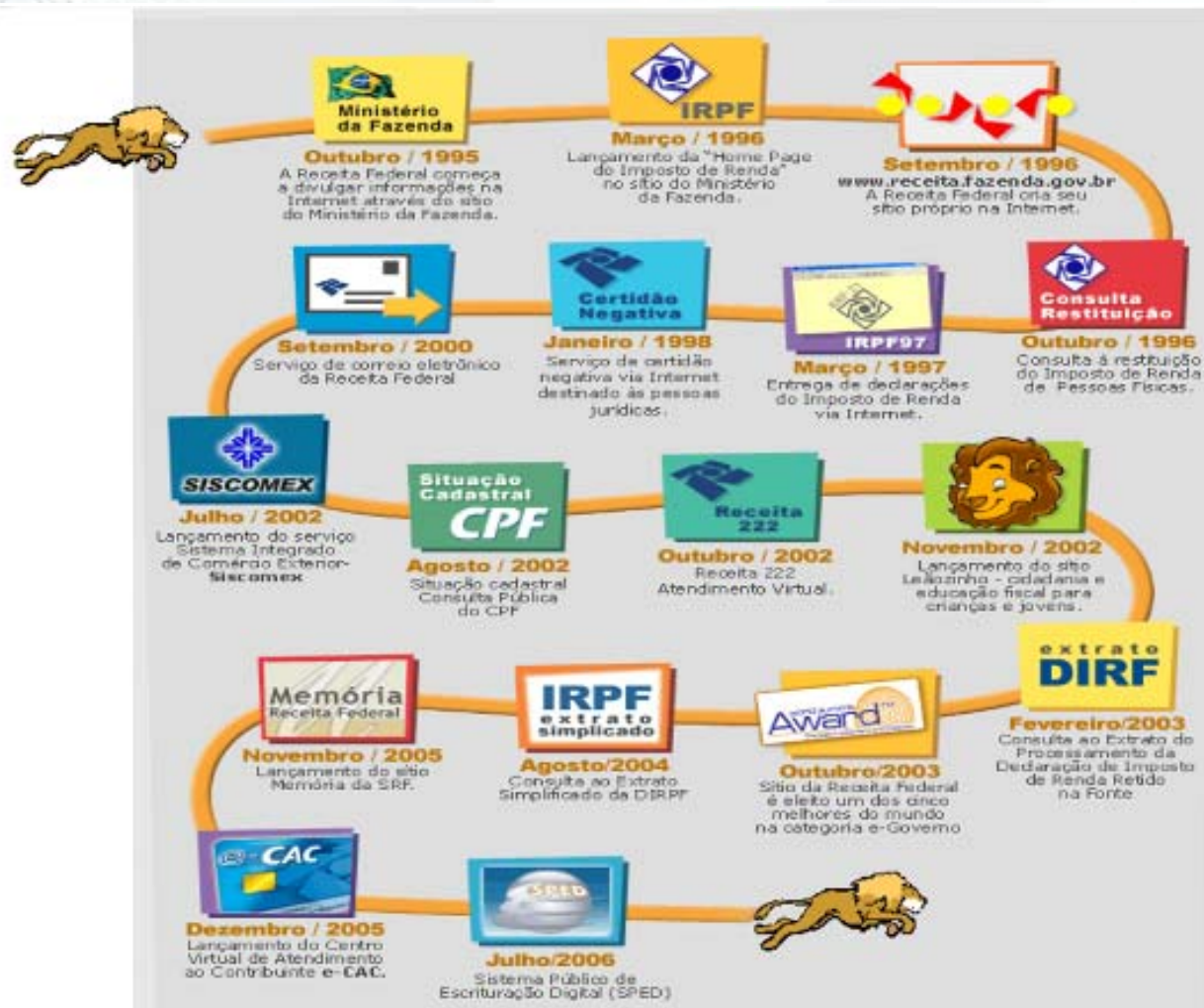
1. Apresentação
2. O que é o SPED
 - 2.1 Nota Fiscal Eletrônica
 - 2.2 Escrituração Fiscal Digital
 - 2.3 Escrituração Contábil Digital
3. Riscos com a não adaptação ao SPED
4. Benefícios com a adesão ao SPED

Núcleo
de
Contabilistas





Histórico da Receita Federal



Núcleo
de
Contabilistas

EMPREENDER
Unir para Crescer

AEMFLO
Associação Empresarial de Região Metropolitana de Florianópolis

CDL
SAO JOSE SC

Integrando Forças Regionais



O que é o SPED - Legislação

DECRETO Nº 6.022, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e considerando o disposto no art. 37, inciso XXII, da Constituição, nos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e nos arts. 219, 1.179 e 1.180 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED

Art. 2º **O SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos** que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, **mediante fluxo único**, computadorizado, de informações.

Núcleo
de
Contabilistas





Programa SPED e prazos de adesão

Prorrogado
p/05/2009



**SISTEMA PÚBLICO DE
ESCRITURAÇÃO DIGITAL**



Iniciou em Abril de 2008



Início em Junho de 2009



Início em Janeiro de 2009

**Núcleo
de
Contabilistas**





**Núcleo
de
Contabilistas**





NF-e - Conceito

Conforme o Ajuste SINIEF 07/2005, considera-se Nota Fiscal Eletrônica – NF-e **o documento emitido e armazenado eletronicamente**, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e **autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes do fato gerador.**

Núcleo
de
Contabilistas





NF-e – Cronograma de adesão

1ª Onda	2ª Onda	3ª Onda	4ª Onda
			
Abril de 2008	Dezembro de 2008*	Abril de 2009	Setembro de 2009

- Combustíveis
- Cigarros

- Veículos
- Cimentos
- Farmacêuticos
- Bebidas
- Energia Elétrica
- Siderúrgicas

- Imp. Automóveis
- Autopeças
- Derivado Petróleo
- Alumínios
- Vasilhames e PET
- Tintas e vernizes

- Cosméticos
- Limpeza
- Papel
- Plástico
- Alimentos
- Medicamentos
- Mais 49 ramos

Núcleo
de
Contabilistas





Certificado Digital

Obrigatório para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica dos arquivos digitais.



Certificado Digital contendo CNPJ da Empresa

Expedida nos formatos A1 (validade de um ano) ou A3 (validade de três anos). Um único certificado atende todos os estabelecimentos da Empresa



ICP – Brasil

Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras

É a sigla no Brasil para PKI – Public Key Infrastructure. Instituída pela Medida Provisória 2.200/2001

Núcleo
de
Contabilistas





Retornos da SEFAZ para NF-e

A critério da SEFAZ, as solicitações de autorização de uso de NF-e podem ter três possíveis retornos:

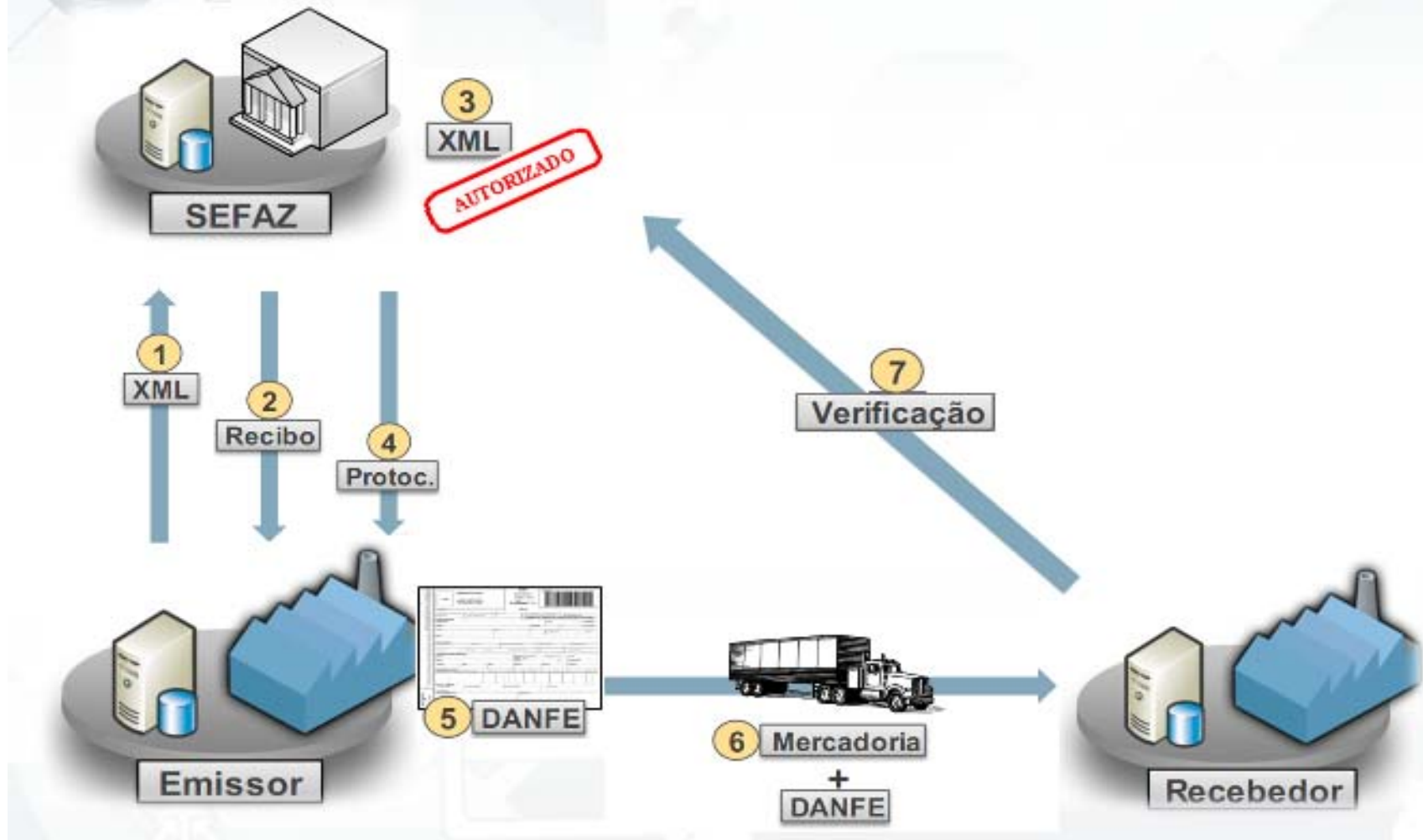
- ▶ **Autorizada:** SEFAZ faz a validação do XML e permite a emissão da Nota Fiscal Eletrônica
- ▶ **Rejeitada:** Falha na recepção do arquivo, falha na assinatura digital, remetente não credenciado como emissor de NF-e, duplicidade de nr. de NF-e, falha na leitura no nr. da NF-e e/ou outras falhas no preenchimento ou leiaute da NF-e.
- ▶ **Denegada:** Irregularidade Fiscal do emitente ou destinatário (a critério da unidade federada).

Núcleo
de
Contabilistas





Operação NF-e autorizada



Núcleo
de
Contabilistas

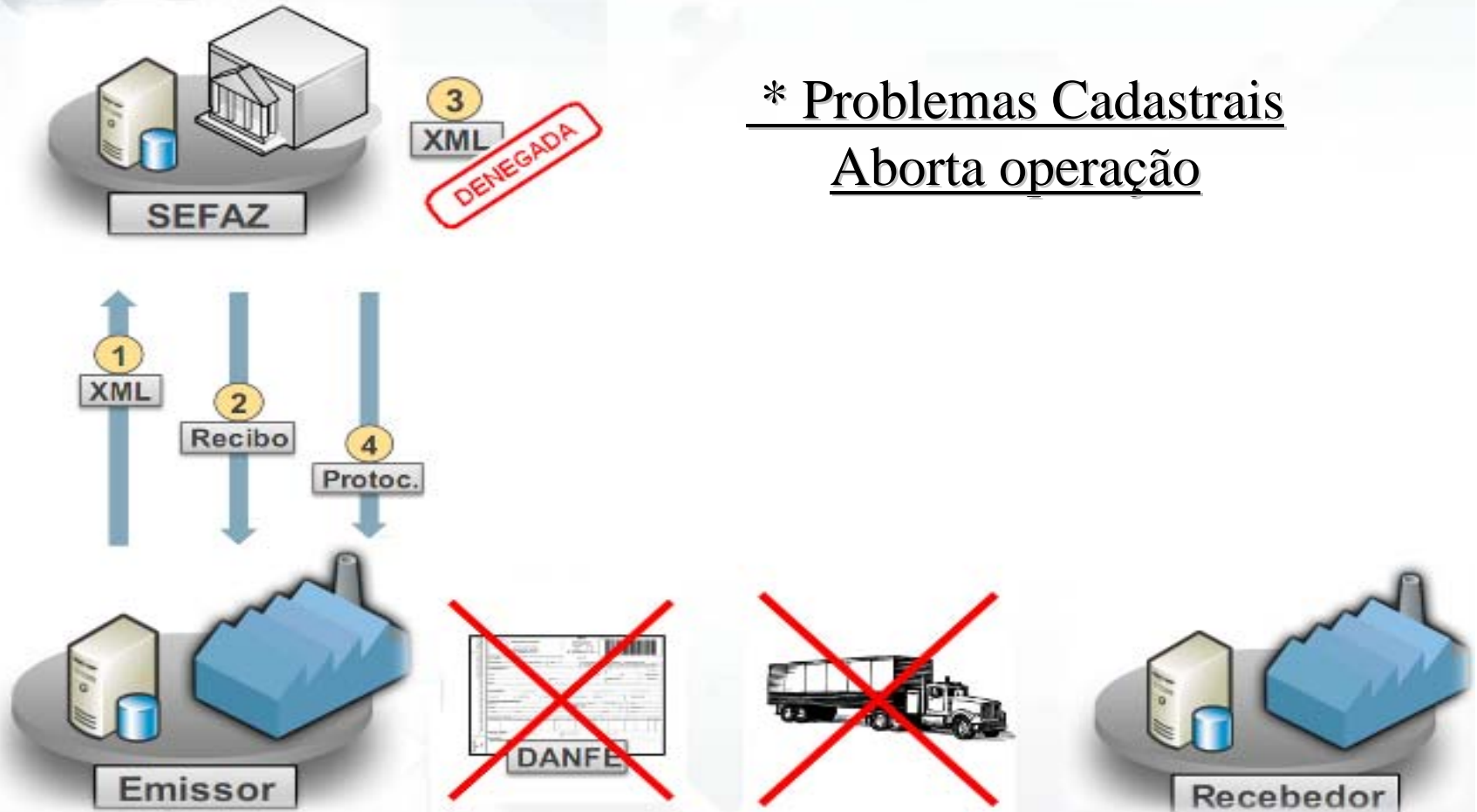

EMPREENDER
Unir para Crescer


A E M F L O
Associação Empresarial de Região Metropolitana de Florianópolis

CDL
SAO JOSE SC
Integrando Forças Regionais



Operação NF-e Denegada



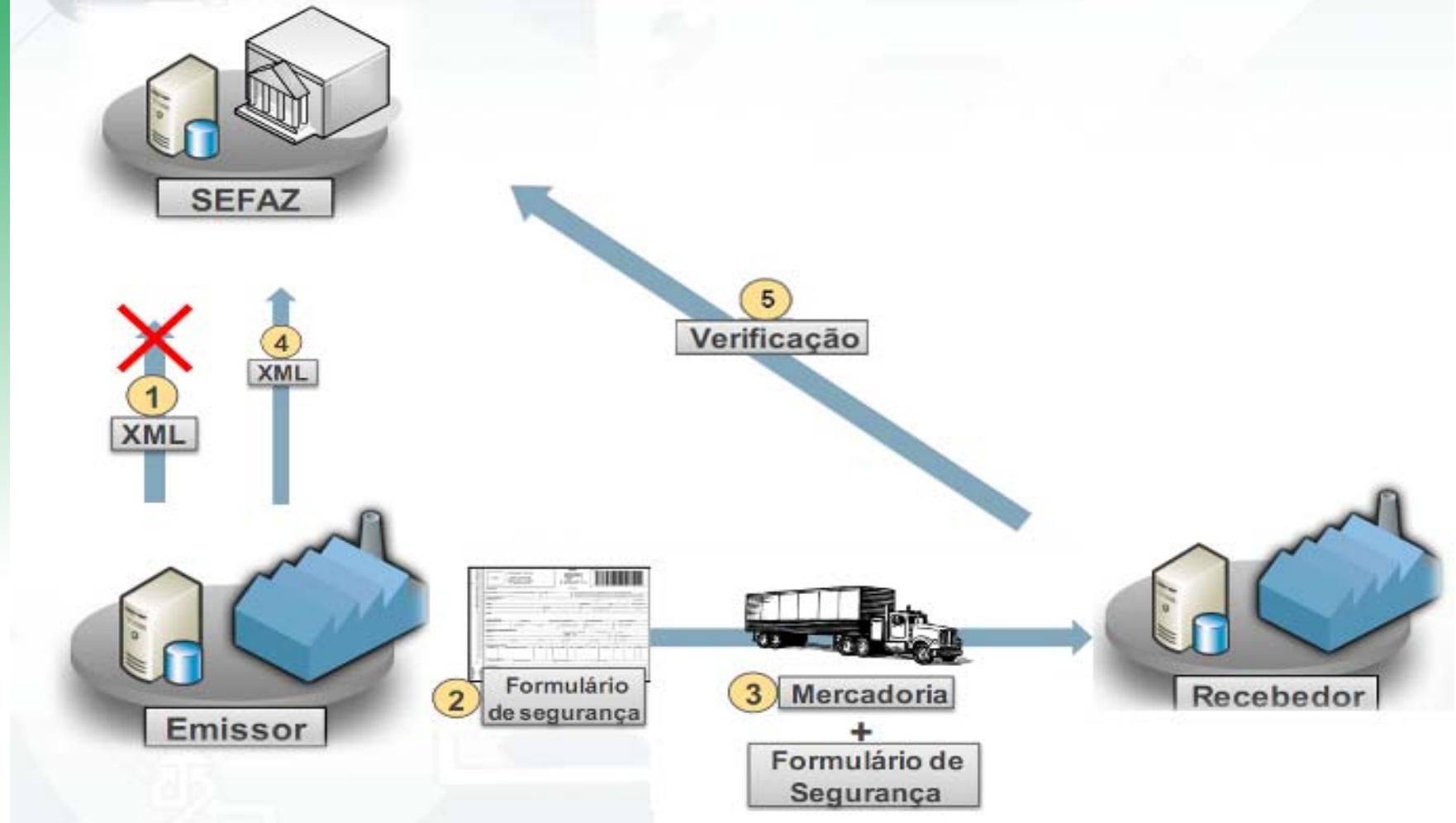
* Problemas Cadastrais
Aborta operação

Núcleo
de
Contabilistas





Processo de Contingência



Núcleo
de
Contabilistas



DANFE – Auxiliar da NF-e

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1- ENTRADA

CONTROLE DO FISCO

Identificação do emitente
(nome ou razão social, endereço, bairro, UF, telefone)

Logotipo

Código de barras para leitura óptica da chave de acesso

Chave de acesso com 44 posições, deve ser criada pelo Software do Contribuinte

Dados dos produtos depois dos impostos e transporte

CFOP por item da nota

RECEBEMOS DE FAZENDA SOCIAL DO EMITENTE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

000.000.000

Nº

NF-e

**INUCIO
de
Contabilistas**





DANFE – Auxiliar da NF-e

O DANFE não é uma Nota Fiscal, apenas a representação gráfica simplificada do arquivo da NF-e. O objetivo do DANFE é:

1. Acompanhar o trânsito das mercadorias;
2. Recolher a assinatura do destinatário no canhoto (comprovação de entrega);
3. Dispor da chave de acesso para consulta da NF-e;
4. Auxiliar na escrituração da NF-e as pessoas jurídicas não obrigadas a sua emissão.

**Núcleo
de
Contabilistas**





DANFE – Formulário Segurança

Obrigatório para os casos de emissão de NF-e em contingência. Suas principais características são:

- ▶ Fabricado em papel moeda.
- ▶ Depende de procedimento legal para aquisição (PAFs).
- ▶ Custo elevado e poucas empresas (com longo prazo de entrega) fornecedoras.

Núcleo
de
Contabilistas





**Núcleo
de
Contabilistas**





Fiscal

EFD - Conceito

De acordo com o Convênio ICMS 143/2006 a Escrituração Fiscal Digital – EFD é a escrituração digital através de arquivo eletrônico único, dos seguintes livros fiscais:

I - Registro de Entradas;

II - Registro de Saídas;

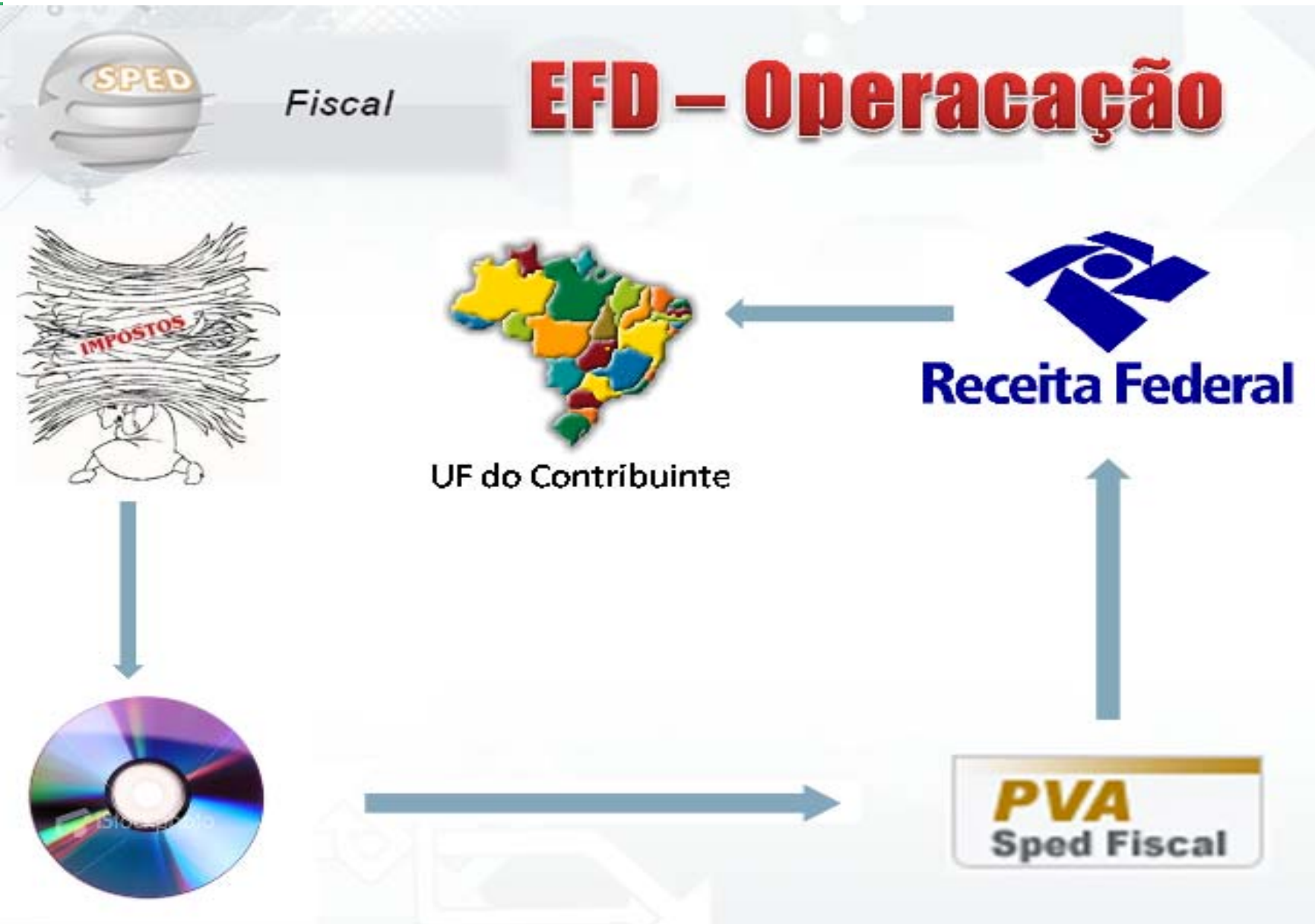
III - Registro de Inventário; *** - Itens da Nota

IV - Registro de Apuração do IPI;

V - Registro de Apuração do ICMS.

Núcleo
de
Contabilistas





**Núcleo
de
Contabilistas**





Fiscal

EFD – Considerações



Arquivo .txt

Arquivo texto, regulamentado pelo Ato Cotepe 09/2008.



Periodicidade Mensal a partir Janeiro de 2009 (Estado pode dispensar).



Obrigatoriedade para todos os contribuintes do ICMS e/ou IPI.

Núcleo
de
Contabilistas





**Núcleo
de
Contabilistas**





Contábil

ECD - Conceito

Conforme Instrução Normativa 787, de 19 de novembro de 2007, a Escrituração Contábil Digital – ECD é a emissão de forma eletrônica, através de arquivo único assinado digitalmente, dos seguintes livros contábeis:

I - livro Diário e seus auxiliares, se houver;

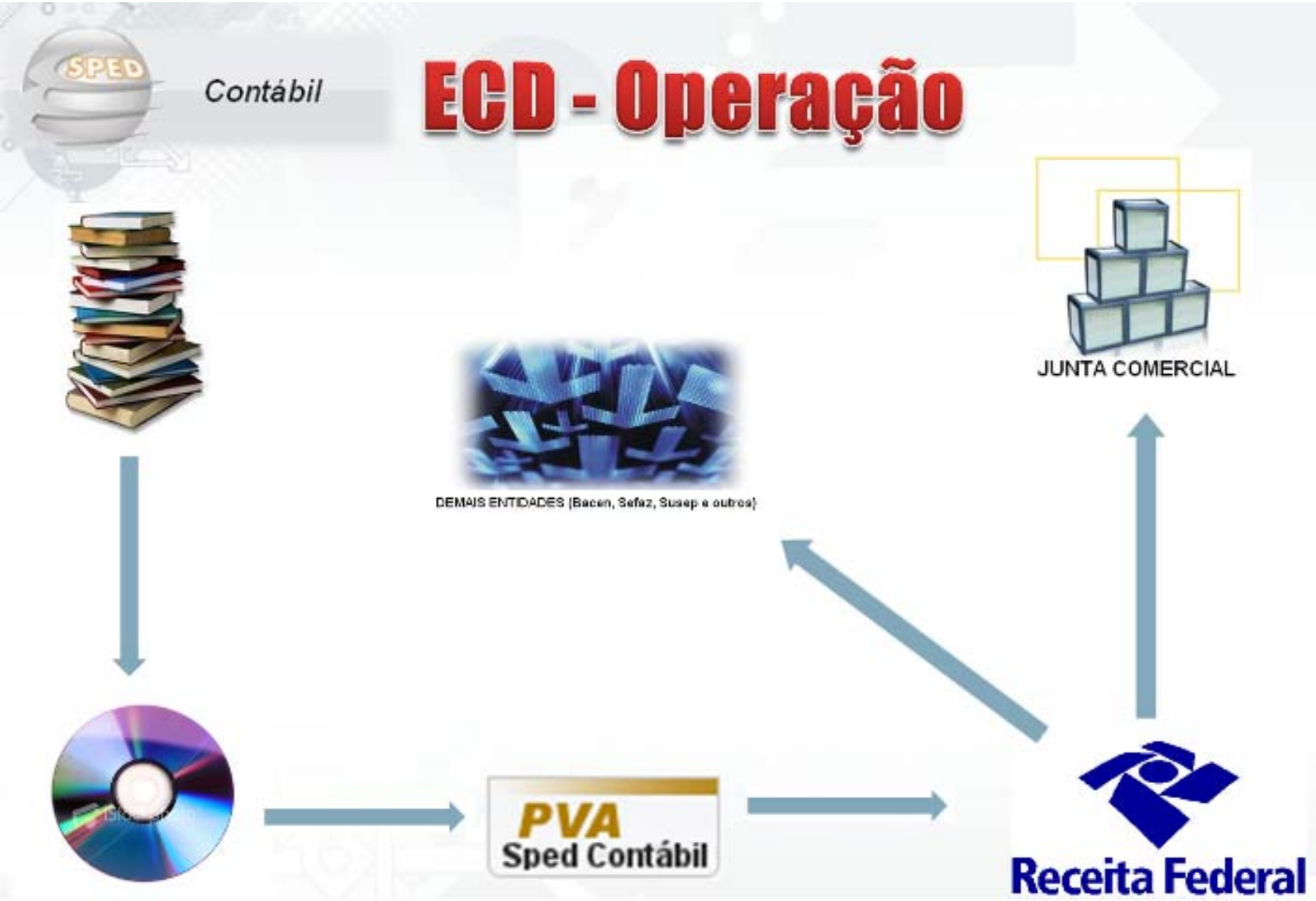
II - livro Razão e seus auxiliares, se houver;

III - livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

*Em síntese, basicamente toda a documentação processada hoje pela contabilidade será enviada eletronicamente aos servidores da Receita Federal.

**Núcleo
de
Contabilistas**





Núcleo
de
Contabilistas





Contábil

ECD - Considerações

Obrigatoriedade a partir de Janeiro de 2008 (entrega junho de 2009) para Empresas Lucro Real com acompanhamento tributário diferenciado (Portaria RFB 11.121/2007) e todas Empresas Lucros Real a partir de 2009.

Junta Comercial pode Autenticar, Indeferir ou Exigir correção de informações).

Programa PVA permite acompanhamento dos trabalhos referentes ao arquivo enviado.

Geração do Arquivo deve seguir criteriosamente o leiaute estabelecido pelo Anexo Único da IN 787/2007.

Núcleo
de
Contabilistas





Contábil

ECD - Considerações

O arquivo gerado deve seguir o Plano de Contas Referencial, ou seja, na geração do arquivo digital, as contas do plano do contribuinte devem estar relacionadas com as contas do Plano de Contas Referencial, conforme Anexo II do ADE Cofis nº 36/2007.

**Núcleo
de
Contabilistas**





Riscos com a não adaptação



Legislação:

Lei 8.137/90

Disciplinar os crimes contra a ordem tributária e outras matérias correlatas, definidos como crimes as condutas realizadas pelo contribuinte infrator.

Art. 1: Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social de qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

IV – Elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou devia saber falso ou inexato.

Núcleo
de
Contabilistas





Riscos com a não adaptação



Legislação:

[IN 787/2007](#)

Art. 10: A não apresentação da ECD no prazo fixado no art. 5º acarretará a aplicação de **multa no valor de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por mês-calendário ou fração.

Núcleo
de
Contabilistas





Riscos com a não adaptação



Legislação:

[Ajuste SINIEF 07/2005](#)

§ 2º É vedada a emissão de Nota Fiscal Modelo 1 ou 1/A por contribuinte credenciado à emissão de NF-e, exceto em hipótese prevista na cláusula décima primeira, quando será emitido o DANFE...

Pergunta:

Por quanto tempo sua Empresa pode ficar sem faturar?

Núcleo
de
Contabilistas





Benefícios com SPED



- Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- Eliminação do papel;
- Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas;
- Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
- Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação);

**Núcleo
de
Contabilistas**





Benefícios com SPED




- Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- Rapidez no acesso às informações;
- Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
- Redução de custos administrativos;
- Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
- Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
- Aperfeiçoamento do combate à sonegação;
- Preservação do meio ambiente

Núcleo
de
Contabilistas






Benefícios com SPED



Impressão
R\$ 0,053 por NF

Formulário
Contínuo
R\$ 0,300 por NF

Impressão em Matricial
NF modelos 1 e 1A
R\$ 0,353 por NF



Impressão DANFE
R\$ 0,045 por NF

Papel Comum
R\$ 0,015 por NF

Nota Fiscal Eletrônica
Modelo 55
R\$ 0,06 por NF

**Economia de
R\$ 0,293 por NF**

Núcleo
de
Contabilistas





Benefícios com SPED



- Espaço Físico
- Manutenção
- Pessoal

Ou

Contrato com empresa de guarda de documentos

Custo de Armazenagem

R\$ 0,15 por NF

Substituído por
arquivamento eletrônico

Núcleo
de
Contabilistas





Obrigado

José Mateus Hoffmann
Membro do NUCONT

email: mateus@brasaosistemas.com.br

Ou Jose.hoffmann@datasul.com.br

Fone (48)9981-4871

**Núcleo
de
Contabilistas**

